

Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, situada na Travessa D'Ajuda, nº 02, 3º andar, Centro Histórico - Rua Edifício Sul america, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS deverá ocorrer no seguinte horário:

- a) Turno MATUTINO - no horário das 08h às 12h
- b) Turno VESPERTINO - no horário das 14h às 17h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou

depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FABIANA SOUZA DA SILVA	782.01X. XXX-XX	TSAAAJ12024472	120	13º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2025
A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 04/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.175 de 17 de dezembro de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- e) Histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- f) Caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MAIANE CRISTINE CUSTÓDIO SANTOS	165	9,45
2	CRISTIANO LUIZ SILVA TEIXEIRA	054	8,50
3	JULIANA MOTA SANTANA	136	8,10
4	DOMINGAS SANTANA MOREIRA	070	8,10
5	IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	110	8,00
6	DANILO COSTA DE LIMA	059	7,75
7	AMAURY DE ASSIS SILVA	010	7,50
8	GABRIEL ABREU BRITO FERREIRA	093	7,50
9	ADILTON DOS SANTOS SANTANA	001	7,45
10	MARIA LUIZA BRITO DOS SANTOS	174	6,90
11	DANDARA NEVES NASCIMENTO DE JESUS	057	6,75
12	BRUNA GUGLIELMO RAMOS	034	6,75
13	FELIPE DO CARMO OLIVEIRA	088	6,63
14	MATHEUS LAZARO SANTOS LOPES	184	6,50
15	LÁZARO ENZO LIMA BARBOSA	148	6,45
16	MICHEL SANTOS SOUZA	189	6,35
17	DEBORAH SANTOS RIBEIRO	067	6,25
18	EMILLY BRUNA SANTANA COPQUE	076	6,25
19	JOÃO VITOR CONCEIÇÃO ARAÚJO	120	6,20
20	LUISE DOS SANTOS SILVA	163	6,05
21	NAIARA LOPES SANTANA	194	6,00
22	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	247	6,00
23	JOSÉ MARCOS SILVA DE VASCONCELOS NETO	129	5,75
24	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	074	5,75
25	MARTA MARIA DOS SANTOS BUISINE RIBEIRO	183	5,50
26	AYSLAN GUILHERME BATISTA DE JESUS SANTOS	027	5,50

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
27	ROXANE HELEN DOS SANTOS CAMPOS	219	5,50
28	LILIAN GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	154	5,50
29	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	013	5,50
30	PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA	203	5,38
31	DAILSE SILVA DOS SANTOS	055	5,30
32	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAVALCANTE	173	5,25
33	RAMON PEREIRA DOS SANTOS	207	5,00

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR -
EDITAL N° 04/2025

A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital nº 04/2025, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no DOM nº 9.175 de 17 de dezembro de 2025, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, para desempenhar atividades no Programa Agente de Empreendedorismo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC.

CLASS.	NOME	INSC	NOTA FINAL
1	MAIANE CRISTINE CUSTÓDIO SANTOS	165	9,45
2	CRISTIANO LUIZ SILVA TEIXEIRA	054	8,50
3	JULIANA MOTA SANTANA	136	8,10
4	DOMINGAS SANTANA MOREIRA	070	8,10
5	IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	110	8,00
6	DANILO COSTA DE LIMA	059	7,75
7	AMAURY DE ASSIS SILVA	010	7,50
8	GABRIEL ABREU BRITO FERREIRA	093	7,50
9	ADILTON DOS SANTOS SANTANA	001	7,45
10	MARIA LUIZA BRITO DOS SANTOS	174	6,90
11	DANDARA NEVES NASCIMENTO DE JESUS	057	6,75
12	BRUNA GUGLIELMO RAMOS	034	6,75
13	FELIPE DO CARMO OLIVEIRA	088	6,63
14	MATHEUS LAZARO SANTOS LOPES	184	6,50
15	LÁZARO ENZO LIMA BARBOSA	148	6,45
16	MICHEL SANTOS SOUZA	189	6,35
17	DEBORAH SANTOS RIBEIRO	067	6,25
18	EMILLY BRUNA SANTANA COPQUE	076	6,25
19	JOÃO VITOR CONCEIÇÃO ARAÚJO	120	6,20
20	LUISE DOS SANTOS SILVA	163	6,05
21	NAIARA LOPES SANTANA	194	6,00
22	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	247	6,00
23	JOSÉ MARCOS SILVA DE VASCONCELOS NETO	129	5,75
24	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	074	5,75
25	MARTA MARIA DOS SANTOS BUISINE RIBEIRO	183	5,50
26	AYSLAN GUILHERME BATISTA DE JESUS SANTOS	027	5,50
27	ROXANE HELEN DOS SANTOS CAMPOS	219	5,50
28	LILIAN GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	154	5,50
29	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	013	5,50
30	PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA	203	5,38
31	DAILSE SILVA DOS SANTOS	055	5,30
32	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAVALCANTE	173	5,25
33	RAMON PEREIRA DOS SANTOS	207	5,00

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 9.181 de 30 de dezembro de 2025, referente à publicação Aviso de Convocação nº 12/2025 Sub judice - Edital nº 03/2019:

Onde se lê:

[...]

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU
CARGA HORÁRIA: 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUIZA LESSA SOARES	925001882	836.30X.XXX-XX	39	166°

[...]

Leia-se

[...]

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU
CARGA HORÁRIA: 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO
LUIZA LESSA SOARES	925001882	836.30X.XXX-XX	39	166°	8126220-88.2020.8.05.0001

[...]

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CEFALOTINA SODICA 1g FR.AMP, CEFEPIMA 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL, CLOPIDOGREL 75mg COMP, GLICERINA CLISTER 12% (120 mg/mL) SOLUÇÃO 500mL, NEOMICINA, SULFATO 5mg/g & BACITRACINA 250 UI/g POMADA 10g**
COTAÇÃO DE PREÇO N° 022/2026 - PROC. N° 27626/2026
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TOBRAMICINA, SULFATO 3mg/mL SOL OFTÁLMICA FR 5ML, VASELINA ESTERIL POMADA 25g, VITAMINA K (FITOMENADIONA) SOL INJ AMP,10MG/ML, 1mL, VITAMINA DO COMPLEXO B, XAROPE EM FRASCO COM 100ML + MEDIDOR**
COTAÇÃO DE PREÇO N° 023/2026 - PROC. N° 29982/2026
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACICLOVIR 250 MG, FRASCO AMPOLA, ÁCIDO FÓLICO 0,2mg/mL SOL ORAL FR>=30mL, ACIDO FOLINICO 15MG, EM COMPRIMIDO, AMITRIPTILINA 75mg COMP, BIPERIDENO, CLORIDRATO 2mg COMP**
COTAÇÃO DE PREÇO N° 024/2026 - PROC. N° 256587/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo